

## INDICAÇÃO Nº 314/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Educação, **a inclusão do conteúdo de Cidadania Digital na disciplina de Cultura Digital da rede Municipal de Ensino.**

### JUSTIFICATIVA

Pensando na Cultura de Paz nas escolas, diante os últimos acontecimentos no Brasil e no mundo e tendo a internet com uma das ferramentas utilizadas para orquestrar a violência, sugiro que a Prefeitura Municipal de Amontada acrescente na Disciplina de Cultura Digital que foi aprovado por essa casa, o conteúdo de Cidadania Digital como uma estratégia para apoiar escolas, professoras, professores e estudantes para o uso seguro, responsável, ético e positivo das tecnologias.

Com objetivo de desenvolver letramentos digital relacionados ao bem-estar, privacidade, respeito, convivência, diversidade e segurança em ambientes digitais online e enfrentamento de novas expressões de violências nas redes, visando ampliar habilidades que envolvem cidadania digital. Além de utilizar essas habilidades e conhecimentos para promover entendimentos coletivos e propor intervenções educativas em suas comunidades, numa perspectiva de cidadania digital para todos.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 05 de junho de 2023.

*Jose Ferreira de Sousa*  
**JOSE FERREIRA DE SOUSA**  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
 Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado  
Em, 07/06/2023  
\_\_\_\_\_  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 05/06/2023  
Servidor: 70  
Matricula: 12104